JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Domingo, 15 de Janeiro de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 3$000
(Pelo correio) Semestre..... 7$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 270

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 13 de Janeiro de 1893

Resolução n. 764.—O Presidente do Estado resolve exonerar o major João Francisco Duarte de Oliveira do cargo de juiz de paz do districto da colonia militar Santa Thereza, e, de conformidade com o art. 1° do decreto n. 861, de 13 de Outubro de 1890, nomear para o mesmo cargo o tenente director da referida colonia, Henrique Herculano do Rego.

Resolução n. 765.—O Presidente do Estado resolve exonerar, a seu pedido, o cidadão Joaquim Pinto de Lemos do officio de escrivão de appellações do Tribunal da Relação.

Ao inspector do thesouro.—Ficando sciente de não se ter apresentado proponente algum ao fornecimento de dietas e sustento aos presos pobres da cadêa da capital, manda continuar aberta a concurrencia por mais 30 dias.

— Recommendando que informe:

I—qual a renda arrecadada em beneficio de instituições pias durante cada um dos exercicios de 89, 90 e 91;

II—quanto recebeu o Hospital de Caridade da capital, em virtude do art. 19 da lei n. 5125, em cada um dos exercicios citados;

III—si além das quantias dadas durante o exercicio de 89, em vista do dito art. 19, o mesmo Hospital recebeu mais alguma, e, no caso affirmativo, quanto recebeu.

A' camara do Tubarão.—Accusando a conta de 1:502$720 de generos fornecidos, em 91, aos variolosos em Pedras Grandes, declara que, não tendo o governo autorisado essa despeza, nada tem com dividas particulares.

A' de Lages.— Accusando o officio de 3 do corrente, em que diz estarem emigrande para ahi pessoas empregadas na politica do Rio Grande do Sul, as quaes podem ser procuradas pelas forças que lhes são contrarias, dando-se assim invasão do territorio deste Estado, declara que o governo já se dirigio ao ministerio da guerra solicitando ordens afim de seguir para ahi um destacamento de linha.

A' de Coritibanos.— Accusando o officio de 3 do corrente, em que pede auxilio para as despezas com as medidas a empregar afim de afugentar os selvagens, manda que indique quaes os recursos de que carece, attendendo, porém, a que nenhuma intervenção tem o poder executivo obre a residencia de cieadãos pacificos dentro do municipio.

Ao presidente da de Imaruhy.—Ficando sciente de achar-se empossada a camara eleita em 20 de Novembro ultimo.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Ao presidente do Tribunal.—Communicando que o juiz de direito de Araranguá, dr. José V. Corrêa de Queiroz reassumio, a 31 de Dezembro, o respectivo exercicio, que, do dia anterior, por doente, passára ao substituto legal.

Officiou-se ao thesouro.

— Communicando que o cidadão Juvencio de Araujo Figueiredo assumio, a 6 do corrente, o exercicio de promotor publico do Tabarão.

Officiou-se ao thesouro.

Accusando a copia da revisão da lista dos juizes de direito.

Ao presidente da camara de Lages.—Declarando que o presidente do Estado fica sciente de estar empossada a camara eleita em 20 de Novembro ultimo.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 12

Francisco Camillo da Cunha, Lourenço Schnaider e outros (3° despacho). — Informe o juiz commissario de S. José.

Antonio Gaspar Schchliting.—Idem.

Celso Rodrigues Brazil.—Idem.

Florentino José Martins.—Informe a delegacia das terras.

Marcos Vicenzo (2° despacho)—Idem.

De Agostinho Giovanni.—Idem.

Saccon Moisé.—Idem.

Mathias Schell.—Idem.

Sacon Pietro.—Idem.

Savi Celeste.—Idem.

De Lourezo Cancellier Francisco.—Idem.

Alberto Probst.—Junte-se ás petições anteriores e informe a delegacia das terras.

Do cargo de juiz de paz da colonia militar Santa Thereza, foi exonerado o major João Francisco Duarte de Oliveira; sendo nomeado, em substituição, o tenente director da mesma colonia Henrique Herculano do Rego.

Imposto de fumo

Chamamos a attenção dos interessados para o edital que a Alfandega desta capital faz publicar hoje, na secção competente.

Poe telegramma do Rio, sabemos que ali embarcaram hontem, de regresso a este Estado, os nossos conterraneos João Francisco Regis Junior e Emmanuel Pereira Liberato.

COLONIA SANTA THEREZA

7 de Janeiro de 1893

Esta praça militar, que longos annos passou no esquecimento, adstricta sómente a pagar aos seus empregados, ergueu-se do abatimento em que jazia, e apresenta actualmente outro aspecto de vida e animação.

O actual director, em que pése a alguem, não recua de seu desideratum as—estradas,— e nesta afam converge os seus cuidados para a estrada á margem do rio Itajahy, trecho da de rodagem, a partir da séde da Colonia.

E' necessario aproveitar-se o bom tempo, do contrario virá o inverno destruir o pouco que se tem feito, deixando a estrada em condições pessimas.

Melhorada a estrada do Quebra Dentes, de modo que assegure um bom transito, ficaremos com este trecho sempre em bôas condições porque o actual director garante-nos a sua conservação, mesmo na estação invernosa.

Empenhe o governo estadoal suas forças afim de quanto antes abrir-se definitivamente a estrada do Quebra Dentes, ficando logo abandonado o transito publico pela série de morros que se encadeiram desde o Itajahy, e com isto terá feito um importante serviço, porque é o peior trecho de estrada, que existe em todo o seu prolongamento. E' certo que ainda nos ficam os morros Boa Vista, Navalha e S. Miguel, mas estes, se não ficarem tambem abandonados pela abertura da picada que os contorna, não offerecem tantas difficuldades como aquelles.

Apezar de faltar-nos competencia na materia, nossa opinião era que os trabalhos da estrada de rodagem deveriam ser iniciados em duas turmas: uma collocada em Theresopolis, como já se acha, e outra no morro Quebra Dentes, porque muito conseguiriamos com taes melhoramentos.

E' preciso aproveitar o bom tempo, porque o inverno bate-nos á porta muito cedo.

A estrada do morro Quebra Dentes necessita agora de aperfeiçoamento, ao menos para ficar uma excellente estrada de cargueiros, e cremos que com tres contos de réis leva-se avante esse trabalho. Quando vier a estrada de rodagem pouco terá que melhorar, achando o respectivo leito nivelado e aberto nos termos exigidos pela sciencia.

Se porém descurar-se disto, com as primeiras chuvas voltaremos aos pessimos caminhos das serras, que, mesmos bons, são os peiores attento as subidas e decidas constantes, além dos precipicios que encerram n'uma travessia deserta e habitada pelos selvagens.

Aos cuidados do illustre dr. Romualdo deixamos estas ponderações, filhas do desejo que possuimos de ajudal-o nesta obra grandiosa, e para a qual contamos com o concurso de todos os bons catharinenses.

O illustre tenente-coronel de artilharia, Luiz Gomes Caldeira de Andrade, inspector desta colonia, enthusiasta acerrimo da estrada a que alludimos, póde bem secundar ahi os nossos esforços; elle que foi testemunha ocular do que affirmamos, e a cujos desejos temos correspondido com toda confiança.

Este illustre chefe tem sido incansavel em pugnar pelos melhoramentos deste nucleo, tanto na parte material, como na moral, imprimindo-lhe assim um estimulo significativo.

Os colonos têm desejos de prestar esse serviço ao Estado, e garantem que em 20 dias a estrada do morro Quebra Dentes fica em condições de transitar livremente tropas; mas esperam um auxilio pecunario, rasoavel, para meterem mãos á obra.

Estamos com o mez de Janeiro em meio, portanto poucos mezes nos restam para a entrada do inverno.

Por que não se tracta de abrir novamente a picada Quebra Dentes ás Taquaras, conforme o traçado do dr. Reuben Cleary, approvado pelo illustre coronel dr. Fausto, de saudosa memoria?

Esperamos.

Telegramma

O sr. Presidente do Estado recebeu o seguinte:

« Curityba. — Incumbido pelo governo deste Estado para tratar com a commissão que v. ex. nomear da questão de limites entre Paraná e Santa Catharina, pretendo breve seguir para esse Estado, do que darei aviso a v. ex., a quem saudo.—Vicente Machado, 1° vice-governador do Paraná, encarregado da questão de limites.

S. SEBASTIÃO

No dia 11 do fluente, na capella da Praia de Fóra, tiveram começo as novenas que sempre precedem á festa do glorioso martyr S. Sebastião—o advogado contra a peste— as quaes têm entrado regularmente ás 6 1/2 horas da tarde, com a presença de crescido numero de fieis, apresentando o templo um aspecto esplendente, deslumbrantissimo.

A cada noute que segue, nota-se consideravel augmento de pessoas, que ali comparecem, sendo já assásmente acanhado o recinto da ermida para conter tanta gente.

A ordem e o respeito se têm imposto admiravelmente, attestando eloquentemente o estado de civilisação em que nos achamos.

Tem officiado o reverendissimo sr. parocho Alves Soares.

A consciencia é uma amiga severa e uma conselheira fiel.

A 20 do corrente, deve chegar do norte o paquete Alexandria, que regressará para o Rio com escala por Itajahy, S. Francisco, Paranaguá, Iguape e Santos.

Hoje, ás 11 horas, realisa uma sessão o Congresso Litterario.

O paquete Santos é aqui esperado, do Rio e escala, a 18 do corrente, devendo seguir para Montevidéo com escala pelo Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

Foi, a seu pedido, exonerado de escrivão de appellações do Tribunal da Relação o cidadão Joaquim Pinto de Lemos.

A suspeita inquieta e fatiga mais que a prova.

Tribunal da Relação

SESSÃO DO DIA 13 DE JANEIRO

Presidente, o sr. desembargador Guilhon; procurador da soberania do Estado, o sr. desembargador Campello; servindo de secretario, o sr. João Segundino Peixoto.

A's 11 horas da manhã, presentes os srs. desembargadores Machado Beltrão, Pacheco d'Avila e o dr. Pedro dos Reis Gordilho, foi aberta a sessão. Lida a acta da antecedente, foi approvada.

DISTRIBUIÇÃO

Em seguida foram distribuidos ao sr. dr. Gordilho, os autos crimes procedentes da comarca de S. José, em que é appellante Maria Caetana de Menezes, e appellado Luiz Pereira da Silva.

PASSAGEM

Pelo sr. dr. Gordilho, com relotorio, os autos de appellação civel de S. José, em que é justificante Thomazia Rosa de Jesus e seus filhos Bernardino e Manoel.—Justificado Manoel Antonio da Silva.

—

Em seguida foi assignada a lista dos juizes de direito deste Estado, que é a seguinte:

1 Candido Vieira Chaves—6 annos, 3 mezes e 15 dias; comarca de S. Miguel, 1ª entrancia.

2 Pedro dos Reis Gordilho—2 annos, 9 mezes e 11 dias; comarca da capital, 3ª entrancia.

3 Antero Francisco de Assis—2 annos, 8 mezes e 24 dias; comarca de Joinville, 2ª entrancia.

4 Pedro Celestino Felicio de Araujo—2 annos, 8 mezes e 8 dias; comarca de Itajahy, 2ª entrancia.—Além do anno passado, contou-se-lhe mais 8 mezes e 8 dias do anno de 1890.

5 Antonio Geraldo Teixeira—2 annos, 4 mezes e 22 dias; comarca de S. José, 2ª entrancia.

6 José Virgolino Correia de Queiroz—2 annos e 10 dias; comarca de Araranguá, 1ª entrancia.—Contou-se-lhe, além do anno passado, mais 9 mezes e 21 dias do anno de 1890.

7 Genuino Firmino Vidal Capistrano—1 anno, 3 mezes e 24 dias; comarca de Tijucas, 2ª entrancia.—Além do tempo de magistratura estadoal, contou-se lhe mais 8 mezes e 24 dias, constante da revisão feita pelo Supremo Tribunal Federal até 1890.

8 Manoel Ferreira de Mello—1 anno e 3 mezes; comarca da Laguna, 2ª entrancia.

9 Silverio de Freitas—1 anno, 2 mezes e 29 dias; comarca de Blumenau, 2ª entrancia.

10 Antonio W. Navarro Pereira Lins—1 anno, 1 mez e 26 dias; comarca de Brusque, 1ª entrancia.

11 Joaquim Vicente Lopes de Oliveira—10 mezes e 4 dias; comarca de Tubarão, 1ª entrancia.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

E' nosso correspondente em Paris para annuncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Laumartin, n. 61.

12 Euclides Fausto de Souzo—7 mezes e 14 dias; comarca de S. Francisco, 2ª entrancia.

—

Deixaram de ser incluidos na revisão deste anno, por não terem sido aproveitados na organisação de 28 de Abril do passado, os juizes de direito Francisco Ferreira de Siqueira Varejão e Augusto Aprigio Ferreira Chaves, e na de 6 de Janeiro deste anno, os juizes de direito Manoel Cavalcanti de Arruda Camara e Vasco de Albuquerque Gama.

Tribunal da Relação, 10 de Janeiro de 1893.—José Roberto Guilhon, presidente—Francisco da Cunha Machado Beltrão— Edelberto Licinio da Costa Campello—Domingos Pacheco d'Avila—Pedro dos Reis Gordilho.— Confere: Feixoto.

Direitos de importação

O cidadão inspector interino da thesouraria de fazenda acaba de receber do ministerio da fazenda o seguinte telegramma:

« Resolvi tornar extensiva ás mercadorias exportadas para o Brazil antes do dia 31 de Dezembro ultimo dispensa pagamento augmento creado pelo art. 1º da lei n. 136 A, 21 Novembro anterior, nas taxas a que ella se refere.»

ESCOLA NORMAL

Amanhã, ás 10 horas do dia, em uma das salas da Escola Normal, começam os exames dos candidatos inscriptos nas materias do 1º anno do curso desse estabelecimento.

As materias são—portuguez, francez, arithmetica, geographia geral e dezenho á imitação.

Inscreveram-se nove alumnas, as sras. dd.:

Felicidade Ferreira Lapagesse 1
Lucia Evangelista Carneiro. . 2
Julia Carneiro. 3
Maria Belisaria da Silveira. . 4
Laura Rodrigues Oitão. . . . 5
Herminia Faria da Veiga. . . 6
Henedina da Motta Veiga . . 7
Anna Amalia Glavan 8
Maria Paulina Valente. 9

Inscreveu-se tambem a applicada e intelligente sra. d.:

Rosa Valente V. de Souza. . 10

Todas essas examinandas estão bem preparadas nas disciplinas sobre que têm de escrever e ser arguidas, segundo somos informados.

Inscreveram-se mais os cidadãos:

João Jorge de Campos. . . . 11
Francisco H. de Souza. . . . 12
Roberto Leonidas Lapagesse 13
Leonidas Bueno. 14
José Alipio de Souza. 15

A inscripção foi feita na ordem que ahi se acha e a chamada se fará pela ordem alphabetica.

Principirão os exames pela prova escripta e depois terá lugar a prova oral.

Corpo policial

Está hoje de Estado maior, o alferes Quirino Firmino Beirão.

Ronda a guarnição, o alferes João Baptista Fernandes.

Rheumatismo

Cura completa com o Elixir de Veame e Guaco, de Rauliveira.

COMMERCIO

Alterações na pauta que tem de servir na proxima semana de 16 a 21 do corrente mez.

Arroz pilado, kilo .	₱260
Ovos, duzia . . .	₱500
Polvilho bom, kilo .	₱100
Dito ordinario, kilo .	₱070
Linguiça, kilo . .	₱900

Os mais generos sem alteração.

Rio Grande do Sul

E' meu dever agradecer e tornar publica a minha cura. Fui torturado longos annos por um padecimento ao qual nunca poderei dar nome. Meu estado geral era impossivel tolerar, tinha o ventre e o estomago quasi sempre empanzinados, molleza nas pernas e braços, cabeça pezada, tudo me aborrecia, preferindo sempre estar só, longe de todos para evitar o barulho. Mais das vezes tinha tristeza, muita vontade de chorar e constante oppressão no coração. Por mais que tente, nunca poderei explicar, porque não tenho palavras para dizer o que soffria. O unico remedio que me curou, restituindo-me animação, alegria, contentamento na vida, emfim, perfeita saude, foi as Pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, ás quaes todos os elogios são poucos para o resultado que obtive em pouco tempo com estas bemaventuradas pilulas.

Queira dar publicidade a este sincero agradecimento, para que todos os infelizes que soffrem, como eu fui torturado, possam saber que serão curados, usando as Pilulas do Dr Heinzelmann, remedio realmente santo.

Hermogrnes do Nascimento.
proprietario—Porto Alegre.
(Firma reconhecida).

—

Cada vidro 2$000; duzia 20$000.
Remette-se acondicionado com toda a segurança e registrado pelo correio a quem pedir, por 2$300 réis um vidro.

O sangue frio é um producto da força moral.

THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 14 de Janeiro

José Candido da Silva Vieira. —Certifique-se.

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Idem.

Antonio Pantaleão do Lago Junior (4º despacho).—Com a planta junta, volte á contadoria.

O talento é um dom que Deus nos fez em segredo e que nós, sem o sabermos, revelamos.

Parecer

do illustre medico especialista Dr.-Angelo Dourado sobre as pilulas anti dyspepticas Do Dr. Heinzelmann.

Empreguei as pilulas do Dr. Heinzelmann não só em doentes da minha clinica, como da Santa Casa de Caridade obtendo com ellas optimo resultado, por isso recommendo-as ás pessoas que soffrerem dyspepsias e catharros intestinaes, principalmente os habitantes da campanha que abusam ordinariamente de pilulas de base drasticas que, melhorando lhes provisoriamente, augmentam-lhes o mal pela irritação constante de intestino.

Ao contrario d'estas pilulas de que falo (tão procuradas) as do Dr. Heinzelmann não irritam o intestino e têm acção muito benefica sobre a mucose do estomago.

1 vidro, 2$; duzia 20$000.

Deposito: — Livraria Americana.—Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Neste Estado: Vilella, Filho & C.ª.

Caixa Economica

Movimento do dia 14 de Janeiro

Entrada	5:155$000
Retirada	22:209$045
	17:054$045
aldos dos depositos na presente Sata.	1,598:547$806

Molestias da pelle

Unicomedicamento: o Elixir de Veame e Guaco, de Rauliveira.

MOEDA PAPEL

As notas de 100$ e 500$, ambas da 5ª estampa, do Thesoure Nacional, e todas as do mesmo Thesouro que têm carimbo do Bancos estão em recolhimento até o dia 30 de Junho do anno corrente.

Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 14 de Janeiro de 1893

Renda geral	10:918$656
» extrardinaria . .	58904
» especial . . .	558$926
» municipal . . .	556$163
	12 039$649
1892--Geral	4:564$412
	16:604$061

Opinião d'um jornalista rio-grandense

Attesto que pessoas de minha familia tem usado das pilulas anti dyspepticas e ferruginosAs do Dr. Heinzelmann e os resultados colhidos com esses poderosos medicamentos foram sempre alem da nossa espectativa, restituindo a saude em pouco. Esta declaração faço expontaneamente e em bem das pessoas que soffrem.—Bagé, 23 de Abril de 1892.—*José Capistrano Torres*, redactor da *União Nacional*,(firma reconhecida).

Dr. Angelo Furtado.

Cada vidro de Pilulas custa 2$000; duzia 20$.

Deposito geral no Estado do Rio Grande do Sul — Livraria Americana— Carlos Pinto & C. Successores— Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande— e neste Estado em casa de Villela, Filho & C

Cambio

Rio, 14 de Janeiro de 1893

Cambio bancario sobre Londres: 13 1|4

SECÇÃO LIVRE

Ao auctor do artigo —A bem do povo—

Nós abaixo assignados, deparando com um artigo no Jornal de hontem, sob a epigraphe —A bem do povo— pedimos ao auctor do celebre artigo que se faça conhecido com a sua assignatura, para assim obter uma resposta com referencia ao pão, e, desde já, fazemos por meio deste a encommenda de 1000 barricas com farinha de trigo, igual a que temos em nossas casas pelo preço de 20$000, como diz em seu artigo, gratificando-lhe com a commissão de 1 % sobre a importancia; isto é com o praso 3 de dias, a contar desta data.

Desterro, 15 de Janeiro de 1893—Marcos Adolpho Woll —João Brindon — Gustavo Adolpho Grahl — Francisco Künzer & C.—Germano Fort Kamp—João Moritz.

Peitoral de Cambará

QUEREIS CURAR-VOS ?

Não percas tempo. Usae do Peitoral de Cambará, do sr. Souza Soares, de Pelotas, que é remedio garantido para as enfermidades pulmonares, bronchites, asthmas, rouquidões e qualquer tosse por mais grave e impertinente que seja.

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.

E' agente e depositario neste Estado Elyseu Guilherme da Silva.

Peitoral de Cambará

UMA PERGUNTA

—Qual é hoje a melhor cousa do Brazil ?

—O Peitoral de Cambará.

—E porque ?

—Porque cura de uma fórma rapida e radical as molestia do apparelho respiratorio: tosse de qualquer especie, coryza, rouquidão, asthma, bronchite, coqueluche, laryngite, tuberculose pulmonar, etc.

E' unico agente e depositario neste Estado Elyseu Guilherme da Silva.

EDITAES

Alfandega do Desterro

O inspector interino da Alfandega faz transcrever, para conhecimento dos interessados, o novo Regulamento para a cobrança do imposto de consumo do fumo, que baixou com o Decreto n. 1.023 de 2 de Dezembro ultimo:

CAPITULO I

DO IMPOSTO E RESPECTIVAS TAXAS

Art. 1.º O imposto de consumo do fumo de que trata o art. 1º da lei n. 126 A de 21 de novembro de 1892 substituirá o que havia sido creado pelo art. 1º da de n. 25 de 30 de dezembro de 1891, e recahirá sobre o fumo importado, preparado ou em bruto, e no que produzirem as fabricas que, em qualquer parte do territorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, exercerem a industria do fumo e seus preparados.

Paragrapho unico. Serão equiparados ás fabricas, para os fins deste artigo, os depositos que ellas tiverem com machinas ou apparelhos de qualquer especie, e, em geral, todas as casas ou estabelecimentos onde forem fabricados cigarros ou quaesquer outros preparados de fumo com emprego de machinas ou apparelhos ou mesmo onde taes productos forem manipulados em grande quantidade.

Art. 2.º As taxas do imposto serão as fixadas na referida lei n. 126 A, a saber:

Fumo em bruto de producção estrangeira:

Por 500 grammas ou fracção desta unidade.	₱100
Fumo picado, desfiado ou migado, por 25 grammas ou fracção desta unidade:	
De producção nacional.	₱010
De producção estrangeira	₱020
Charutos:	
Por um de fabrico estrangeiro.	₱100
Cigarros, por maço até 20 e por qualquer fracção excedente de 20:	
De fabrico nacional .	₱010
De fabrico estrangeiro .	₱030
Os cigarros de mortalha ou capa de fumo pagarão o dobro dessas taxas.	
Rapé, por 125 grammas ou fracção desta unidade:	
De fabrico nacional .	$020
De fabrico estrangeiro.	$060

CAPITULO II

DO LANÇAMENTO E FISCALISAÇÃO DO IMPOSTO

Art. 3.º O imposto será arrecadado como renda da União, na Capital Federal e em todos os estados a que for applicavel á sahida do producto nas alfandegas e interpostos aduaneiros e nas fabricas e seus depositos, classificados de accordo com o art. 1º paragrapho unico.

Art. 4.º Será base do imposto a quantidade, em kilogrammas, de fumo importado e a do sahido para consumo, por qualquer modo preparado, das fabricas e seus depositos.

§ 1.º Os donos ou administradores das fabricas e depositos farão organisar escripta, em livros especies, pela qual se possa conhecer de prompto e diariamente as quantidades produzidas e as sahidas para o consumo, por especiaes, acompanhando as taxas do imposto Por ella serão verificadas as informações que os collectados ficam obrigados a prestar mensalmente ás repartições a que ficarem subordinados, sendo os livros da mesma escripta sellados, authenticados ou rubricados nessas repartições.

§ 2.º A escripturação fiscal da fabrica poderá comprehender a do deposito ou depositos pertencentes á mesma firma ou razão industrial, e então haverá nelles apenas um livro de entradas e sahidas, e a fiscalisação será simultanea.

§ 3.º Taes livros, quando exigidos, serão examinados pelos fiscaes do imposto, dos quaes trata o art. 5º, podendo os mesmos fiscaes, sempre que tiverem motivo para duvidar da exactidão da escripta especial, pedir o exame da escripturação geral do estsbelecimento.

§ 4.º A recusa a esse exame ou o reconhecimento da inexactidão nas informações prestadas sujeitarão o collectado a pagar o imposto por arbitramento e mais uma multa correspondente ao dobro da importancia que a mais se reconhecer devida.

§ 5.º Fóra do caso do § 4º, o calculo da producção annual para o lançamento assentará no que a fabrica ou deposito tiver produzido no anno anterior.

Art. 5.º Serão nomeados tantos fiscaes da arrecadação do imposto quantos se reconhecer necessarios para que a fiscalisação seja immediata e constante em todas as fabricas de fumo e respectivos depositos.

§ 1.º Os fiscaes serão nomeados pelos chefes das repartições incumbidas da arrecadação do imposto, mas taes nomeações só serão consideradas definitivas depois de approvadas pelo ministro da fazenda.

§ 2.º Os fiscaes deverão apresentar, nos mezes de Janeiro a Julho, minucioso relatorio da sua inspecção nas fabricas e depositos estabelecidos no districto a que pertencerem, entregando-o ao chefe da repartição a que estiverem subordinados, que o transmittirá ao ministro da fazenda, devidamente informado pelo mesmo chefe.

§ 3.º O vencimento dos fiscaes será fixado, sob proposta dos chefes das repartições a que servirem, proporcionalmente aos serviços que o lançamento indicar que cada um deverá prestar, sendo para o anno de 1893 estabelecido entre o maximo de 300₱ e o minimo de 100₱ mensalmente.

CAPITULO III

DA COBRANÇA DO IMPOSTO

Art. 6.º A cobrança do imposto será feita á bocca do cofre na repartição fiscal competente, a saber:

Em uma só prestação, no mez de maio, si a quota não exceder de 200$ nesta capital e de 100₱ nos estados;

Em duas prestações iguaes, em maio e novembro, si exceder áquellas quantias.

Art. 7.º Os que deixarem de pagar o imposto nos prazos acima fixados incorrerão na multa de 10%, elevada a 15% si demorarem o pagamento

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, approvado e privilegiado por decreto do governo geral, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente a tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxos, etc., que ao proprio doente causa admiração !

Cuidado com as falsificações ! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Eryzeu Guilherme da Silva, a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia.

além do prazo addicional do respectivo exercicio.

Paragrapho unico. Não se admittirá o pagamento da quota do 2° semestre ficando em divida a do 1°.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 8.° O presente regulamento começará a ser executado desde 1 de Janeiro de 1893.

Art. 9.° Todos os mercadores de fumo, em bruto ou de qualquer modo preparado, tirarão licença annual para esse negocio, até 31 de janeiro de cada anno, e só a patente da licença lhes dará direito a esse commercio, seja de importação exportação ou a varejo. O não cumprimento desta disposição sujeitará o mercador a uma multa de 20$ a 50$ em cada anno que não a requerer.

§ 1.° O brar-se-hão 10$ por licença expedida, a titulo de emolumentos ou feitio do titulo, e delles se formará na repartição arrecadadora um registro, que indique todas as casas que negociam em fumo e seus preparados, em grande ou pequena escala, como base do lançamento e elemento estatistico.

§ 2.° As importancias das licenças e multas serão escripturadas como deposito, e applicadas ao pagamento ou auxilio do pagamento do vencimento dos fiscaes.

Art. 10. Para o primeiro lançamento, em virtude deste regulamento, serão acceitas as informações e declarações por escripto dos que tiverem de ser collectados, segundo o que suas fabricas e depositos tiverem produzido no corrente anno.

Paragrapho unico. Si o rendimento do 1° semestre de 1893 indicar differença da producção de alguma fabrica ou deposito, tão sensivel que possa induzir á suspeita de ter havido intenção de fraudar o imposto sobre a base do anno de 1892, fornecida pelos collectados, será applicavel a pena do art. 4°, § 3° deste regulamento; salvo si o dono ou administrador permittir o exame da escripta geral para verificar-se a exactidão da informação que tiver prestado.

Art. 11. Das decisões das repartições arrecadadoras, quanto ao imposto ou quanto á multa, haverá recurso, interposto pelos que se julgarem prejudicados, no prazo de 30 dias, contados da data da decisão, por meio de petição ao ministro da fazenda, transmittida pela repartição que houver proferido a decisão recorrida.

§ 1.° Ao recurso acompanhará o processo original.

§ 2.° O recurso sobre imposição de multa só poderá ser aceito depois de depositada a respectiva importancia.

§ 3.° Os recursos peremptos não serão encaminhados á instancia superior, salvo si houver motivo para duvidar-se do modo de contar o prazo.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O ministro de Estado dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 28 de dezembro de 1892, 4° da Republica.— FLORIANO PEIXOTO.— SERZEDELLO CORREA.

Alfandega do Desterro, 13 de Janeiro de 1893.—O inspector interino, JULIO AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão do porto, recebem-se propostas, na secretaria da capitania do porto, no dia 31 do corrente, ao meio dia, para execução dos reparos necessarios na casa dos pharoleiros da Ilha do Arvoredo, de accôrdo com as especificações constantes do orçamento para esse fim organisado e nesta secretaria franqueado até aquella data aos proponentes

Secretaria da capitania do porto do Estado de Santa Catharina, 14 de Janeiro de 1893.— DURVAL AUGUST GOMES, secretario.

Arrematação

O fiscal da Camara Municipal, abaixo assignado, faz publico pelo presente que acha-se recolhido ao curral do conselho um cabrito pintado de preto e branco, cujo animal foi apprehendido na rua Saldanha Marinho, pelas 5 horas da tarde, e será arrematado em hasta publica no dia 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, á porta do edificio da mesma Camara

Desterro, 14 de Janeiro de 1893. —JOÃO MIGUEL DA COSTA, fiscal do 1° districto.

Camara Municipal

ARREMATAÇÃO

O abaixo assignado, fiscal do 2° districto d'esta capital, faz publico pelo presente que acha-se recolhido ao curral do conselho uma mulla de pello baio, que foi apprehendida por se achar amarrada na frente do cemiterio publico d'esta capital, e não tendo seu dono vindo pagar a multa e mais despezas feitas como o dito animal, será arrematado em hasta publica no dia 16 do corrente ás 11 horas da manhã, á porta do edificio da Camara Municipal.

Desterro, 14 de Janeiro de 1892.—JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, fiscal do 2° districto.

ESCOLA NORMAL CATHARINENSE

De ordem do cidadão Director desta Escola, faço publico que, pela Directoria Geral de Instrucção, foi designado o dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para dar principio aos exames dos candidatos inscriptos nas materias do 1° anno do curso deste estabelecimento.

Desterro, 10 de Janeiro de 1893.—O secretario da Escola Normal, MANOEL J. DE OLIVEIRA CRUZ.

Capitania do porto

De ordem do sr. capitão do porto devem comparecer na secretaria desta capitania, até 30 do corrente, sob pena de multa, os proprietarios das embarcações empregadas no trafego dos portos do Estado e na pesca, afim de reformar as respectivas licenças.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, 3 de Janeiro de 1893. —*Durval Augusto Gomes*, secretario.

DECLARAÇÕES

Declaração

O abaixo assignado, tendo de seguir brevemente para o Estado do Espirito Santo, declara que nada deve ao commercio d'esta capital.

Desterro, 14 de Janeiro de 1893.

Capitão GAMA D'EÇA

LIGA OPERARIA

Faço sciente aos srs. socios o resultado da eleição effectuada no dia 13 do corrente, em sessão de Assembléa Geral em 2ª convocação.

DIRECTORIA ELEITA

Presidente, Pedro de Freitas Cardozo (reeleito)

Vice-presidente. Major Camillo José de Souza (reeleito)

1° secretario, Antonio Joaquim Soeiro (reeleito)

2° secretario, Graciliano Manoel da Silva

Thesoureiro, Henrique Silveira da Veiga

Procuradores: João Manoel Stuart (reeleito)

João Augusto do Carmo (reeleito)

Adalberto Gil Ribas (reeleito).

Para o logar de 4° procurador empataram em votação Agostinho José Felippe e Francisco Antonio Sodré.

Desterro, 14 de Janeiro de 1893 — O 1° secretario, SOBIRO.

CONGRESSO LITTERARIO

Sessão ordinaria, hoje, ás 11 horas em ponto.

Espera-se o comparecimento dos srs. membros residentes na capital.

Desterro, 15 de Janeiro de 1893.—O 1° secretario, ATHANAGILDO OLIVEIRA.

AVISO

Aviso aos srs. devedores a virem saldar suas contas até o fim do corrente mez, em minha casa de negocio á rua da Republica, n. 17.

PARTHENON CATHARINENSE

INTERNATO E EXTERNATO

(Fundado em 1892)

As aulas deste collegio abrir-se-ão a 16 do corrente mez

Devido á carestia crescente dos generos, a tabella para o pagamento das mensalidades por trimestre foi modificada pela fórma seguinte:

	Curso primario	Curso secundario
Pensionista	140$000	150$000
1/2 dito	80$000	90$000
Externos	15$000	24$000

EXAMES NA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Nos exames que prestaram perante o dr. delegado federal foram approvados os seguintes alumnos do Parthenon:

Em Portuguez

Approvado com distincção— Arthur Adelino da Costa;

Approvado— Carlos Leonardo de Campos.

Em Francez

Approvado plenamente—Renato de Conti Lemos e Arthur Adelino da Costa.

Em Geographia

Approvados plenamente— Arthur Adelino da Costa, Renato de Conti Lemos, José Roberto Bricio Guilhon e Lafayette Braulio Pereira.

—

RESUMO DAS APPROVAÇÕES

Com distincção.....	1
Plenamente.....	6
Approvado.....	1
	8

Desterro, 4 de Janeiro de 1893. *João Firmo C. Pires da Cunha*

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

O PAQUETE

Santos

é esperado do norte a 18 do corrente, devendo seguir no mesmo dia para Montevidéo, com escala pelo Rio-Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

O agente
Virgilio José Villela.

Empreza Esperança Maritima

O PAQUETE

ALEXANDRIA

esperado dos portos do norte, a 20 do corrente, recebe passageiros e cargas para os seguintes portos:

Itajahy
S. Francisco
Paranaguá
Iguape
Santos e
Rio.

Para mais informações com o abaixo firmado.

Desterro, 14 de Janeiro de 1893.

O agente,
Francisco Haenschke

ANNUNCIOS

GARRAFAS

Compra-se garrafas vazias, de agua florida; na PHARMACIA POPULAR.

SAPATARIA POPULAR

O proprietario desta officina, tendo de retirar-se desta capital, pede aos seus freguezes para satisfazer seus debitos até o fim do corrente mez.

Desterro, 7 de Janeiro de 1893. —*Antonio Perroni.*

PREDIO OU TERRENO

Precisa-se comprar um predio ou qualquer terreno proprio para edificar, exigindo-se que seja em boa rua para moradia. O terreno deve ter, pelo menos, 7 metros de frente e competentes fundos. Informações no escriptorio desta folha.

VENDE-SE em S. Francisco do Sul, por motivo de retirada do dono, um grande casqueiro com terras adjacentes nas quaes se acha o forno do fabrico do cal, paiol, accessorios, casa de moradia. Vende-se tambem um bom hiate de 2800 alqueires que atraca ao casqueiro.

Para tratar com Joaquim Antonio da Silva em S. Francisco.

PRECISA-SE alugar uma menina, nacional ou estrangeira, em idade de poder ajudar a fazer alguns serviços em uma casa de pouca familia; para informações n'esta typographia.

SAPATARIA POPULAR

Vende-se esta bem acreditada officina, que dispõe de boa freguezia e de todas as vantagens para aprom|tar todo e qualquer trabalho deste mister.

O motivo da venda é o seu proprietario ter de retirar-se desta capital.

Para vêr e tratar na mesma officina, á rua da Republica n. 4 A, com o seu proprietario

Antonio Perroni.

Moveis

O marceneiro Ansardo, com officina á antiga rua dos Artigos Bellicos, proximo á residencia do Sr. capitão Tavares, tem para vender diversos moveis, como sejam: camas para casal, para solteiros e para crianças, mezas de diversos tamanhos, guarda roupa, bidet, guarda-louça, estantes para livros, e outros que poderão ser examinados na mesma officina.

RUA DOS ARTIGOS BELLICOS

PAPEL A FIM DO SECULO

vende-se na Livraria de João Firmo & Tarquino.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

CAIXA FILIAL

DO

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia

SAO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.

PARANA—Caixa Filial de Curityba

GOYAZ — » » » Goyaz

PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.

RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa emprestimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothécas garantidas.

Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes . .	5 1/2 %
» » » » » 6 a 9 » . .	6 %
» » » » » 10 a 12 » . .	7 %

O Agente
JOÃO CANDIDO GOULART

O sub-agente,
F. A. PAULA VIANNA.

CAPSULAS RAQUIN — DOENÇAS SECRETAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPÇÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS

100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA.

COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECÇÃO RAQUIN.

MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.

FUMOUZE-ALBESPEYRES, 16, Faubg St. Denis PARIS, E TODAS AS PHARMACIAS

CASIMIRAS E DIAGONAES

Superiores de 11$ e 12$

8 RUA JOÃO PINTO 8

CASA—PECHADE & C.

DEPOSITO DE MADEIRAS

GANDRA & FILHO

communicam ao publico qu tém sempre em deposito grande quantidade de madeiras de todas as qualidades e dimensões, proprias para construcção de predios, para marcenaria, etc., etc.

Preços baratissimos e sem competencia.

TREME TERRA

Acha-se organisada n'esta cidade uma companhia de homens do trabalho braçal, prestando se á fazerem escavações, aterros, cáes, muros, rebentar ou broquear pedras, abrir poços e tudo concernente ao trabalho braçal. Trata-se ou para informações na casa de negocio de Dominoni & Filho, á praça 15 de Novembro, n. 2, (esquina da rua Fernando Machado).

VIDROS BELGAS

chegaram da

BELGICA

PARA

A BRAZILEIRA

os legitimos

VIDROS BELGAS

800 réis!

custa uma caixa de papel e envelloppes marcado com inicial — brancos e de côres, na Livraria de João Firmo & Tarquinio.

Vende-se um terreno na Lagoinha, proprio para cultura de café, matto virgem) com 441 metros e 8 centimetros, em frente á mesma lagoinha, e fundos até a vertente do morro Santa Catharina, no Ribeirão; principia na estrema do norte da fazenda que foi do fallecido Isidoro Pires Ferreira, a correr para o sul da dita fazenda. Quem pretender dirija se á Rua João Pinto, n. 18, d'esta cidade.

MEIOS DE FAZER A FORTUNA

Vende-se esta importante obra a 300 réis cada exemplar.

—

100 RÉIS

custa um exemplar do COMPENDIO DE ORTOGRAPHIA sem mestre.

—

Por 100 réis

vende-se HISTORIAS ENGRAÇADAS para crianças.

—

POR 1200 RÉIS

uma caixa de papel e envelopes superiores com BORDADOS EM ALTO RELEVO!

Livraria e papelaria de João Firmo & Tarquinio.

XARQUE

Vende-se na casa commercial de Gandra & Filho, á rua do Commercio n. 32, por preço razoavel, excellente xarque do Rio Grande.

Licôr de guaco

DE

PELOTAS

vende-se na fabrica de cerveja de Carlos Moritz.

PRODUCTOS

DE

J. P. LAROZE

Aprovados pela Junta de Hygiena do Brasil

2, RUA DES LIONS-ST-PAUL

PARIS

Xarope Depurativo

de casca de laranja amarga, ao

Iodureto de Potassio

Remedio infallivel contra as *Affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios*, etc., etc.

Xarope Laroze

de casca de laranja amarga

Recommendad por todos os medicos para regularizar as funcções *do estomago e do intestino.*

Xarope Ferruginoso

de casca de laranja e do quassia amarga, ao

Proto-Iodureto de Ferro

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

Xarope Sedativo

de casca de laranja amarga, ao

Bromureto de Potassio

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

Depositos em todas as boas Pharmacias e Drogarias do Brasil.

Boa occasião

para quem precisar de um predio em optimas condições

Vende-se o grande, novo e excellente predio á Praia de Fóra, proximo ao quartel da Companhia de Aprendizos, mesmo a prasos longos.

—

No referido predio se encontrará tambem á venda importantes moveis, novos. Informações no escriptorio desta folha.

FOLHINHA BLOC

Modelo especial da Livraria Americana, para o corrente anno, utilissima e indispensavel aos medicos, advogados, negociantes, capitalistas, sociedades, repartições publicas e casas de familia.

Traz em letras garrafaes a lata, o mez e o dia da semana, tem um espaço branco, proprio não só para os apontamentos do dia, como tambem para notas futuras; além destas vantagens, tem uma parte importantissima, que é a de prevenir, de vespera, os dias santos, os dias feriados, e os feriados especiaes para o Estado, em que não funccionam as repartições, não vencem-se documentos e, portanto, não se pódem realisar transações.

Esta FOLHINHA BLOC cha-se á venda a 1$000 cada uma em casa do Mendonça

FONTE DA JUVENTUDE

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA

COUTO ROCHA

HOJE — HOJE

Alta novidade

Grande successo

MAGNIFICO ESPECTACULO

Primeira e unica representação do IMPORTANTISSIMO drama em 5 actos, do laureado escriptor francez

ANNICETO BOURGEOIS

traducção de

VIEIRA SOUTO

O qual fez parte do repertorio do immortal artista brazileiro

JOÃO CAETANO

que o escolheu, para fazer a sua ESTRÈA, na EUROPA, no theatro de D. MARIA II

O drama tem por titulo:

O MARINHEIRO DE S. TROPEZ

DISTRIBUIÇÃO:

Jorge Mauricio	Couto Rocha
Conde d'Auberive	Pinheiro Bastos
Antonio Caussade	Almeida Pinto
Carlos d'Arbel	Pereira da Costa
Langlois, tabellião	Celestino Lima
Dr. Gerfaut, medico	José Rocha
Jeronymo, estalajadeiro	Julio Espinolla
José, creado	Manoel
Hortencia d'Auberive	D. Carolina Guimarães
Paulina Langlois	D. Maria Pinto
Carlota Caussade	D. Francisca Rocha
Antonietta	D. Lucia Rocha

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS:

1.° **Amor filial**
2.° **Em jornada**
3.° **A intriga**
4.° **O crime**
5.° **O Tigre e a victima.**

A acção passa-se: 1° acto, em Pariz, 2°, na estalagem de Cerny, 3°, 4° e 5° em S. Tropez.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto. original brazileiro, do pranteado PENNA, denominada

OS IRMÃOS D'ALMAS

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

Ao publico:

Os senhores assignantes (da 1ª assignatura), teem preferencia aos seus camarotes e cadeiras, até o dia do espectaculo ás 2 horas da tarde.

—

A companhia espera merecer a mesma protecção que já lhe dispensou este illustrado e hospitaleiro publico.

Os bilhetes (por favor) na charutaria do sr. Mendonça e no dia do espectaculo na bilheteria do theatro.

A's 8 3/4 horas.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina